

DELIBERAÇÃO ON-LINE: REFLEXÕES SOBRE O VOTE NA WEB

Daniele Ferreira Seridório¹

Resumo:

A expansão e inerência do ambiente on-line possibilitaram às assembleias de praça pública alcançar fóruns, sites e outras plataformas digitais de interação. Para o processo deliberativo foi cunhado um novo termo, a deliberação on-line. Este artigo pretende refletir sobre a deliberação on-line e os processos comunicativos e interativos que a envolvem para propor uma metodologia de microanálise para o site *Vote na Web*, baseada nas especificidades deste objeto empírico. A proposta apresentada utiliza algumas categorias de *Discourse Quality Index*, e outras de Dahlberg (2002), são elas: a inclusividade; provimento de razões; reciprocidade; reflexividade e respeito mútuo. Esta proposta engloba a pesquisa de mestrado em Comunicação “Deliberação on-line e participação política na sociedade da informação”.

Palavras-chave: Deliberação on-line. Participação Política. *Vote na Web*. Mulher. Microanálise.

Deliberação e Participação on-line

Para apresentar uma discussão acerca da deliberação on-line e os processos comunicativos e interativos que a envolvem e, posteriormente propor uma microanálise com vistas a definir a qualidade de um ambiente deliberativo on-line, faz necessário, inicialmente, tecer considerações acerca da deliberação e da participação on-line.

Ambientes de conversação e discussão tornaram-se um grande objeto de pesquisa, já que além de espaços de comunicação, revelam traços e dinâmicas sociais. Dentro deles, ambientes de deliberação on-line e de participação política são o foco deste estudo. Esses conceitos são anteriores à internet, mas as próprias possibilidades técnicas deste meio ampliaram o debate e fez surgir novos ambientes de discussões e metodologias de análise.

Em uma sociedade na qual a informação se torna essencial para a criação e manutenção de estratégias que visem a uma sociedade mais justa e à efetivação da democracia, a internet se apresenta como um dos principais canais de comunicação para os movimentos sociais (ROTHBERG *et al*, 2014, p. 231).

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UNESP. E-mail: seridorio@gmail.com.

O conceito de democracia deliberativa vem sendo discutido dentro do campo da Teoria Política desde a década de 80, contudo, o desenvolvimento das tecnologias digitais e interativas de comunicação introduziu esse conceito nos estudos de Comunicação, analisando e discutindo a maneira que esses meios podem reforçar a participação dos cidadãos na democracia contemporânea.

Na teoria política contemporânea, o conceito de participação política civil é frequentemente aliado a concepções e aos ideais da democracia deliberativa. Apesar de nem toda participação civil ser deliberativa, os conceitos caminham juntos em diversos trabalhos [...] diversos autores admitem que participação e deliberação não são idênticas, sendo que uma maior participação pode levar a um enfraquecimento da deliberação, enquanto uma melhor deliberação pode exigir uma menor participação. Por outro lado, tanto participacionistas quanto deliberacionistas defendem, entre outros elementos, que as democracias liberais representativas não são *accountable* ou responsáveis o suficiente e que as eleições, como forma única de controle dos cidadãos sobre seus representantes, não são suficientes para legitimar as decisões políticas (SAMPAIO, 2011, p. 197).

O que ocorre é que ao mesmo tempo em que a deliberação exige a participação, a participação massiva de um determinado grupo – ou ponto de vista – mitiga a consideração da participação e dos argumentos de outro grupo. Ressalta-se, portanto, que por mais que a participação seja essencial à deliberação, é preciso que o mecanismo de avaliação de experiências empíricas separe um do outro.

Principalmente quando o ambiente deliberativo está on-line, já que o ciberespaço fornece diversas possibilidades de interação, relação e conversação.

À internet tem sido atribuído um conjunto de inúmeras potencialidades, que vão desde a possibilidade de autoexpressão e estabelecimento da comunicação sem coerções, passando pela sua enorme capacidade interativa e de instantaneidade, até a memória e a capacidade de armazenamento de informação (SAMPAIO *et al*, 2012, p. 474).

A internet é uma rede de redes. “É composta por milhares de redes e computadores autônomos com inúmeras maneiras de conexão, contornando barreiras eletrônicas” (CASTELLS, 2008, p. 44). Foi essa característica que guiou o desenvolvimento das relações sociais e das comunicações na internet, o que Castells (2008) definiu como Sociedade em Rede. E mesmo que o conceito de rede não tenha surgido com a internet – esse fenômeno social já era estudado por matemáticos e sociólogos que tentavam compreender suas

estruturas e conexões - foi na internet que ele se intensificou, expandindo as teias e atribuindo grande importância à interação entre os nós.

A internet possibilita a comunicação e a interação de usuários, privilegiados pela estrutura de rede, que liga os nós de maneira contínua e possibilita a troca de informações pelos laços sociais. Primo (2008) considera a interação mediada por computador em dois aspectos, primeiro no que tange a programação de códigos e máquinas, e depois, no processo de negociação entre os interlocutores,

A interação mútua é aquela caracterizada por relações interdependentes e processos de negociação, em que cada integrante participa da construção inventiva e cooperada do relacionamento, afetando-se mutuamente; já a interação reativa é limitada por relações determinísticas de estímulos e resposta (PRIMO, 2008, p. 57).

A interação mútua é, portanto, mantida pelos fundamentos da conversação mediada por computador. O discurso produzido on-line é chamado de Comunicação Mediada por Computador, CMC (RECUERO, 2012). Para Hering (1996), CMC é quando humanos se comunicam pela instrumentalidade dos computadores². A autora estuda também o discurso mediado pelo computador e a linguagem mediada pelo computador³. Em seu estudo, baseado nos artigos de Herring, Recuero prefere utilizar a CMC como foco, assim também, o faremos.

Mais do que meras interações, essas milhares de trocas entre pessoas que se conhecem, que não se conhecem ou que permeiam, estabelecem e constroem as redes sociais na Internet. As características dos sites de rede social, nesse contexto, acabam gerando uma nova “forma” conversacional, mais pública, mais coletiva, que chamaremos de conversação em rede (RECUERO, 2012, p.17).

Lemos (2002) definiu a apropriação como a essência da cibercultura; para ele, essa apropriação ocorre em duas dimensões: uma técnica, que compreende o conhecimento do uso da ferramenta, e outra simbólica, com a qual se dá sentido social ao uso da ferramenta.

Podemos perceber que o ciberespaço como ambiente da conversação, é constituído enquanto ambiente social e apropriado enquanto ambiente técnico. Há, portanto, duas dimensões que nos são relevantes: como esses espaços fornece elementos para a construção da conversação através de ferramentas utilizadas pelos grupos sociais e como esses grupos constroem e se apropriam do contexto gerado por elas e por sua experiência no ciberespaço como elemento da conversação (RECUERO, 2012, p. 41).

² Tradução da pesquisadora para: “is the communication produced when human beings interact with one another by transmitting messages via networked computers”.

³ Tradução da pesquisadora para: computer-mediated discourse; computer-mediated language.

Esses processos interativos e de apropriação são as relações sociais que fundamentam e guiam os processos deliberativos on-line. Neste sentido, os textos de Habermas representam a base da discussão sobre deliberação on-line e as relações sociais que a envolvem, já que esse filósofo propõe um modelo de democracia que ao mesmo tempo em que não abdica de uma interação forte entre cidadãos e representantes para a formação da opinião, não deixa de reconhecer direitos, liberdades e reivindicações individuais (SAMPAIO *et al* 2012).

Por mais que Habermas compreenda a fundamentação da deliberação como uma ação comunicativa, o que mostra sua qualidade como referencial teórico para os estudos dos processos comunicativos da deliberação, ele próprio já reconheceu os esforços de outros teóricos para ampliar e adequar seus conceitos em busca de métodos empíricos que avaliem a qualidade do ambiente deliberativo.

Political deliberation can serve many purposes, for example, the formation of relevant, instructive and influential opinions in the public sphere, or the generation of informed votes on competing platforms among citizens (or, from the complementary perspective of campaigning parties, the mobilization of support from the electorate), or reasonable decisions on legal programs in parliament, or the rational choice and effective implementation of policies within the administration, or legitimate solutions for legal conflicts in court, etc. We must first specify the purpose of the type of deliberation under consideration, before we can choose the right mix of methods (HABERMAS, 2005, p. 388).

Sampaio *et al* (2012) a partir do estudo quantitativo das diversas estratégias e categorias utilizadas para analisar ambientes on-line de deliberação definiram cinco objetivos primários que podem ser utilizados para análise, são eles: comparar a deliberação on-line com o processo presencial; basear-se na deliberação on-line pela análise da qualidade da discussão deliberativa; analisar a deliberação em programas participativos; investigar como o *design* da plataforma influencia no resultado; e utilizar *softwares* para a coleta e criação de mapas visuais para a análise da deliberação.

Outros teóricos também levam em consideração a arquitetura desses ambientes on-line, além do próprio *design* da plataforma – que não é foco deste trabalho – também há a divisão em discussões síncronas e assíncronas.

The communicative structure, as we define it, corresponds to the technical and organizational architecture of the discussion space. Regarding the technical

architecture, it is fundamental to distinguish the real-time discussion spaces (chat rooms) from the asynchronous online discussion spaces that do not have time constraints (email list; newsgroups; Bulletin boards; forums). It is generally recognized that the former are spaces of encounter that attract ‘small talk’ and jokes, while the latter constitutes a more favourable place for the appearance of some form of rational–critical form of debate since it allows participants to spend more time to think and justify their interventions (JANSSEN e KIES, 2005, p. 321).

Outro ponto lembrado por Janssen e Kies (2005) diz respeito à presença de moderação e a própria identificação dos participantes. Segundo os autores, esses pontos possuem controvérsia entre os estudiosos da área.

Existem inúmeros pontos de discussão importantes a respeito da deliberação on-line, sendo necessário que pesquisas empíricas continuem a corroborar e a questionar a teoria a respeito do assunto, principalmente no Brasil, onde a pesquisa na área ainda é escassa, mesmo diante de diversas experiências deliberativas on-line. Neste sentido, este artigo pretende refletir sobre a deliberação on-line e os processos comunicativos e interativos que a envolvem para propor uma metodologia de microanálise para o site *Vote na Web*, baseada nas especificidades deste objeto empírico.

O *Vote na Web*

O *Vote na web*⁴ foi criado em novembro de 2009 pela *Webcitizen*, empresa que tem como foco a criação de canais de participação cidadã. O site, além de tornar público projetos de lei do Congresso Nacional do Brasil possibilita que o cidadão vote, simbolicamente, se concorda ou não com as propostas dos parlamentares.

Uma de suas principais características são os resumos apresentados, formulados – a partir do texto do projeto de lei - por analistas, que buscam traduzir os termos utilizados para uma linguagem mais próxima a do público. Além disso, quando a lei passa por votação na Câmara e no Senado, o site apresenta uma comparação entre o voto dos legisladores e dos usuários.

O *Vote na Web* permite que se visualize a computação dos votos em um parâmetro geral dos usuários, mas também divididos em categorias de gênero, idade e estado. A

⁴ Fonte: VotenaWeb.com.br.

visualização gráfica dessas possibilidades traz gráficos e um mapa do Brasil com a divisão de votos por estado, onde se destaca as diferenças da votação por escala de cores.

Essa segmentação entre o resultado geral e resultado parcial para votantes do gênero masculino e votantes do gênero feminino pode revelar traços importantes de comportamento social, principalmente nos projetos que fazem referência à questão da mulher.

Tomemos como exemplo o projeto de lei complementar 7659/2010⁵ que dará prioridade para a vítima mulher na realização de exames periciais, especialmente em casos de violência doméstica. Esse projeto recebeu no *Vote na Web* 269 votos, 201 favoráveis e 68 contrários, isso significa que 74% dos usuários concordam com o projeto. Porém, levando em consideração somente os votos do gênero masculino, são 167 votos, sendo 106 favoráveis e 61 contrários, ou seja, o índice de aprovação cai para 63%. Por outro lado, quando são considerados somente os votos do gênero feminino, o índice de aprovação sobe para 93% - foram 96 votos totais, 90 a favor e 6 contra.

O ambiente dos comentários também representa um objeto para pesquisa, em complemento à análise quantitativa, já que é neste espaço que os usuários justificam seu posicionamento, dialogam e interagem, portanto, a análise deste espaço revela mais traços que permitem concluir a respeito da qualidade do ambiente deliberativo.

Os usuários do *Vote na Web* são livres para comentar e o número de comentários varia entre os projetos de lei. Por exemplo, no fórum destinado à votação e discussão do projeto de lei 290/2010⁶, que determina que nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher a ação penal seja feita pelo Ministério Público, sem que a vítima tenha que ser representada, mesmo que a diferença entre a segmentação da votação por gênero não seja tão grande quanto o outro exemplo citado – 83% dos votantes favoráveis; 80% do gênero masculino favorável; 96% das do gênero feminino favorável – percebe-se que nenhum do gênero feminino justificou seu voto nos comentários, e dos oito de gênero masculino que o fizeram, apenas três eram favoráveis – desses, dois trouxeram questões externas que acreditam que deveriam ser consideradas.

O *Vote na Web* requer que o cidadão participe, vote e opine.

⁵ Os dados apresentados no exemplo são de 15 de maio de 2014.

⁶ Os dados apresentados no exemplo são de 15 de maio de 2014.

É importante procurarmos encontrar possíveis formas com que a Internet possa colaborar para a própria construção das esferas públicas, entendidas como um espaço de disputa, negociação, definição e redefinição de significados entre atores sociais e como estes mesmos mecanismos definem as relações entre os diferentes atores, dado que estas tecnologias modificaram e continuam a modificar as maneiras com que as pessoas interagem. A Internet aumenta o escopo das possíveis práticas que podem ou não favorecer a legitimidade do sistema democrático (MENDONÇA e PEREIRA, 2011, p. 5).

Nesse espaço é importante discutir ações que visam proteger a mulher da violência, com o objetivo de alcançar uma sociedade mais igualitária.

Proposta de microanálise para o *Vote na Web*

Tendo escolhido o *Vote na Web*, apresentamos a metodologia que nos pareceu mais adequada à microanálise deste ambiente com o foco em leis que têm a mulher como sujeito.

Black *et al* (2009) divide os estudos da deliberação on-line em dois campos de análise: as macro e microanálises, sendo que a primeira se vale de métodos qualitativos para a avaliação do processo como um todo, enquanto a segunda, parte de métodos quantitativos para analisar o conteúdo dos comentários do processo deliberativo.

Utilizaremos o *Discourse Quality Index (DQI)* para microanálise da interação e como os usuários se expressam no ambiente de deliberação. Este método foi proposto por Steenbergen *et al* (2003), mas tem suas categorias adaptadas e atualizadas de acordo com os objetivos de cada pesquisa e do que cada pesquisador considera relevante frente ao objeto empírico estudado. Inclusive, foi objeto de comentários do próprio Habermas (2005).

Para análise da qualidade da deliberação foram escolhidas as seguintes categorias: inclusividade; provimento de razões; reciprocidade; reflexividade e respeito mútuo. A seleção dos critérios foi feita com base na proposta do *DQI* e de Dahlberg (2002) e foram adaptadas ao estudo feito por Sampaio *et al* (2012) que descreveu as categorias mais utilizadas nos estudos atuais de deliberação on-line.

A categoria da inclusividade, parte do princípio de que processos deliberativos devem incluir todos os sujeitos potencialmente afetados por uma decisão. Logo a avaliação desta categoria compreende a porcentagem de votantes do gênero masculino e votantes do gênero feminino. Além da distribuição geográfica da votação por estados da federação e de faixas

etárias, consideraremos quatro faixas de acordo com a divisão etária do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística⁷, distribuídas da seguinte maneira: 0 – 19 anos; 20 – 34 anos; 35 – 59 anos; maiores de 60 anos.

O provimento de razões é compreendido como o esforço de um ator social por justificar suas ações e opiniões (MENDONÇA E PEREIRA, 2011). Porém, diferentemente do estudo desses pesquisadores, a nossa proposta é englobar a categoria orientação para o bem-comum como subcategoria de provimento de razões, porque entendemos que o bem-comum pode ser utilizado como um argumento. Portanto, serão utilizadas as seguintes subcategorias na delimitação do que será entendido como provimento de razões: experiência pessoais; contribuição de outros participantes; utilização de referências externas; orientação para o bom-comum; e sem provimento de razões. Deste modo, consideraremos justificações racionais e o que Dryzek (2007) chamou de barganha, que possuem aspectos emocionais e de retórica.

A reciprocidade entrará em nossa análise na medida em que poderá revelar traços de conversação mediada por computador. “Este critério é uma condição básica para deliberação, uma vez que se os participantes não ouvem e não consideram uns aos outros não é deliberação, mas apenas monólogo” (SAMPAIO *et al*, 2012, p. 479).

Por isso, para que encontrar sinais de reciprocidade procuraremos por menções a outros usuários, a reprodução de trechos de textos postados, similaridade nos argumentos e a mudança de opinião. Esses indícios serão organizados nas seguintes subcategorias: acordo, desacordo, neutralidade ou interrupção da discussão.

A próxima categoria de análise, a reflexividade, coincide-se em determinados aspectos com a reciprocidade, contudo, foca mais profundamente na construção da opinião, retirando aspectos que revelam o fluxo da conversação. Fica delimitada que deve ser observada a incorporação dos argumentos dos outros para fundamentar a argumentação mesmo que os atores estejam em desacordo.

Por fim, a categoria respeito mútuo pode revelar traços decisivos deste ambiente de deliberação, já que ele possibilita a manutenção do vínculo entre interlocutores. São

⁷ Fonte: censo2010.ibge.gov.br.

delimitados os seguintes critérios de análise, segundo proposta utilizada por Sampaio (2011): respeito implícito; respeito explícito; sem respeito rude; sem respeito incivil. “Este critério se manifesta no respeito pelos argumentos do outro, respeito a grupos e minorias e manutenção de uma atmosfera de grupo que busca o entendimento comum” (SAMPAIO *et al*, 2012, p. 481).

Considerações Finais

A complexidade que envolve análise de interações sociais requer que o pesquisador escolha métodos criteriosos, mas sempre os adaptando a seu objeto empírico e à sua possibilidade financeira de técnica de investigação. Por isso, a partir da reflexão teórica exposta, do objetivo e dos recursos, concluímos que para a pesquisa de mestrado “Deliberação on-line e participação política na sociedade da informação” as categorias de análise mais adequadas provém da proposta doo *DQI* e de Dahlberg (2002). Com essas ferramentas metodológicas, a pesquisa atingirá o seu objetivo de avaliar a qualidade deliberativa o ambiente on-line do *Vote na Web*.

A escolha em analisar projetos que tenham a mulher como sujeito reforça o atual debate em relação à ampliação dos direitos humanos no Brasil, e a demanda por leis igualitárias e inclusivas para as minorias. Neste sentido, a análise da categoria inclusividade será um índice da efetiva inclusão da mulher no debate, e a categoria respeito mútuo, poderá revelar possíveis interações ofensivas às mulheres. É importante frisar que a mulher representa somente um dos grupos minoritário, e que futuras análises devem se preocupar em contemplar direitos raciais, LGBTs, entre outros.

A análise deste ambiente de comunicação é fundamental para o fomento da discussão de uma democracia mais igualitária. Afinal, são discutidos projetos que podem vir a se tornar lei no país. Ademais, o *Vote na Web* representa um ambiente comunicacional independente, onde o fluxo parte da esfera civil, debatendo temas que em uma esfera pública eram de discussão exclusiva dos estadistas.

Referências

BLACK, Laura *et al.* **Methods for Analyzing and Measuring Group Deliberation**. In: Sourcebook of Political Communication Research: Methods, Measures, and Analytical. Organização: L. Holbert . New York: Routledge, 2009. Disponível em <la1.psu.edu/cas/jgastil/pdfs/measuringgroupdeliberation.pdf>. Acessado em 10 de junho de 2014.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança - movimentos sociais na era da internet**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2013.

_____. **A Sociedade em Rede**. 11 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

DAHLBERG, Lincoln. **The Habermasian public sphere: Taking difference seriously**. In: Theory and Society, vol. 34(2), pp.111-136, 2005.

_____. **Net-public sphere research: beyond the ‘first phase’**. In: Euricom colloquium: electronic networks and democracy; Nijmegen, Holanda, 2002.

DRYZEK, John. **Theory, Evidence and the Tasks of Deliberation**. In: Deliberation, Participation and Democracy: Can the people govern? Organização: Shawn Rosenberg. Nova Iorque: Palgrave Macmillan, 2007.

FRAGOSO, Suely *et al.* **Métodos de pesquisa para internet**. Porto Alegre: Sulina, 2011.

FRELON, Deen. **Analyzing online political discussion using three models of democratic communication**. In: New Media & Society, vol. 12, n° 7, p. 1172-1190, 2010.

GOMES, Wilson. Participação política online: questões e hipóteses de trabalho. In: Internet e participação política no Brasil. Organização: Rousiley Celi Moreira Maia *et al.* Porto Alegre: Sulina, 2011.

HABERMAS, Jürgen. **Concluding Comments on Empirical Approaches to Deliberative Politics**. In: Acta Politica, vol. 40, pp. 384-392, 2005.

_____. **The theory of communicative action: Tradução T. McCarthy**. vol 1. Boston: Beacon Press, 1987.

_____. **Reconciliation through the public use of reason: Remarks on John Rawls’s political liberalism**. In: Journal of Philosophy, vol. 92, pp. 109-131, 1995.

JANSSEN, Davy; KIES, Raphaël. **Online Forums and Deliberative Democracy**. In: Acta Politica, vol. 40, p. 317-335, 2005.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura: Tradução de Carlos Irineu da Costa**. 3 ed. São Paulo: Editora 24, 2010.

LEMOS, André. **Cibercultura: tecnologia e vida na cultura contemporânea**. 4ª ed. Porto Alegre: Sulina, 2008.

MAIA, Rousiley Celi Moreira. **Internet e esfera civil: Limites e alcances da participação política.** : Internet e participação política no Brasil. Organização: Rousiley Celi Moreira Maia *et al.* Porto Alegre: Sulina, 2011.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino; PEREIRA, Marcus Abílio. **Democracia digital e deliberação online:** um estudo de caso sobre o Vote na Web. In: IV Congresso Latinoamericano de Opinião Pública – WAPOR 4, Belo Horizonte, 2011. Disponível em <<http://www.opiniaopublica.ufmg.br/biblioteca/Ricardo%20Fabrino%20Mendon%20C3%A7a.pdf>>. Acessado em: 20 março 2013.

MIOLA, Edna. **Iniciativas institucionais de deliberação online:** Um estudo do fórum de discussão do portal da Câmara dos Deputados. In: Internet e participação política no Brasil. Organização: Rousiley Celi Moreira Maia *et al.* Porto Alegre: Sulina, 2011.

PRIMO, Alex. **Interação mediada por computador.** 2^a ed. Porto Alegre: Sulina, 2008.

RECUERO, Raquel. **A conversação em rede:** comunicação mediada pelo computador e redes sociais na internet. Porto Alegre: Sulina, 2012

_____. **Redes Sociais na Internet.** Porto Alegre: Sulina, 2009.

ROSENBERG, Shawn. **The empirical study of deliberative democracy:** Setting a research agenda. In: Acta Política, vol. 40, pp. 212-224, 2005.

ROTHBERG, Danilo *et al.* **As revoltas e seu impacto sobre a comunicação pública:** o potencial do Observatório Participativo da Juventude In: Liinc em Revista, vol. 10, nº 1, pp. 227-240, 2014.

BRASÍLIA, Ministério da Ciência e da Tecnologia. **Sociedade da informação no Brasil:** livro verde. Organização: Tadao Takahashi. Brasília: MCT 2000. Disponível em <mct.gov.br/index.php/content/view/full/18878>. Acessado em 10 de junho 2014.

SAMPAIO, Rafael Cardoso *et al.* **Como avaliar a deliberação online?** Um mapeamento de critérios relevantes. In: Opinião Pública, vol. 18, nº 2, pp. 470-489, 2012.

SAMPAIO, Rafael Cardoso. **Quão deliberativas são discussões na rede?** Um modelo de apreensão da deliberação online. In: Internet e participação política no Brasil. Organização: Rousiley Celi Moreira Maia *et al.* Porto Alegre: Sulina, 2011.

STEENBERGEN, Marco *et al.* **Measuring political deliberation:** A discourse quality index. In: Comparative European Politics, vol. 1, pp. 21-48, 2003.